

*Município de Missal*  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 041, DE 25 DE JANEIRO DE 2022**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal nº 1.284 de 27 de julho de 2015, e considerando o Memorando Interno nº 019/2022 da Secretaria Municipal de Administração,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CANCELAR** o auxílio transporte da servidora **CLEONICE SIQUEIRA DOS SANTOS RAUBER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, concedido pela Portaria Nº 274/2021, a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 25 de janeiro de 2022.

  
Eugenio Schwendler

**Prefeito Municipal em Exercício**